



# TARIFAS E PREÇOS TABELA DE 2024

SERVIÇO DE **ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA**SERVIÇO DE **SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**SERVIÇO DE **GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS** 

APLICAVÉL A PARTIR DE 1 DE MARÇO DE 2024 VERSÃO ATUALIZADA 2024

# SERVIÇO DE **ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA**

### TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EUROS)

#### **DOMÉSTICOS**

≤ 25 MM	2,5100
> 25 ≤ 30 MM	7,3084
> 30 ≤ 50 MM	13,8663
> 50 ≤ 100 MM	27,6536
> 100 ≤ 300 MM	55,3072
TARIFÁRIO SOCIAL (1)	ISENTO

#### **NÃO DOMÉSTICOS**

ATÉ 20 MM	3,1935
> 20 ≤ 30 MM	7,3084
> 30 ≤ 50 MM	13,8663
> 50 ≤ 100 MM	27,6536
> 100 < 300 MM	55 3072

### TARIFÁRIO SOCIAL (2):

ATÉ 20 MM	2,5100
> 20 ≤ 30 MM	7,3084
> 30 ≤ 50 MM	13,8663
> 50 ≤ 100 MM	27,6536
> 100 ≤ 300 MM	55,3072

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA REDUZIDA

# TARIFA VARIÁVEL 30 DIAS (VALOR EM EUROS POR M³)

#### **DOMÉSTICOS**

1° ESCALÃO (0 A 5 M³)	0,5557
2° ESCALÃO (> 5 A 15 M³)	0,6533
3° ESCALÃO ( > 15 A 25 M³)	1,1903
4° ESCALÃO (> A 25 M³)	1,5769
TARIFÁRIO SOCIAL (1):	
1º ESCALÃO (0 A 15 M³)	0,5557
2° ESCALÃO ( > 15 A 25 M³)	1,1903
3° ESCALÃO (> A 25 M³)	1,5769
TARIFA FAMÍLIAS NUMEROSAS AGREGADOS DE 5 OU MAIS PESSOAS(3)	
1° ESCALÃO (0 A 5 M³ + 3 M³ * N)	0,5557
2° ESCALÃO (> 5 M3 + 3 M3 * N A 15 M3 + 3 M3 * N)	0,6533
3° ESCALÃO (> 15 M³ + 3 M³ * N A 25 M³ + 3 M³ * N)	1,1903
4° ESCALÃO (> A 25 M³ + 3 M³ * N)	1,5769
"N" É IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O N° DE PESSOAS DO AGREGADO FAMILIAR E O VALOR DE 4.	

#### **NÃO DOMÉSTICOS**

VALOR BASE	1,1286
TARIFÁRIO SOCIAL (2)	0,6533
OUTROS MUNICIPIOS / ENTIDADES GESTORAS	0.5231

### TAXA DE RECURSOS HIDRICOS

DECRETO - LEI N°97/2008 (RECEITA DO ESTADO PORTUGUÊS) (4)

TODOS OS UTILIZADORES

0,0386

Nota (1): Aplicável a um agregado familiar que seja beneficiário de Rendimento Social de Inserção. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de declaração emitida pela Segurança Social donde conste o apoio social a cada um dos elementos do agregado familiar: De acordo com os Art.º 65 e 66 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede.

Nota (2): Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo e associações culturais, desportivas e

Nota (3): Aplicável a um agregado familiar cuja composição ultrapasse os 4 elementos. A obtenção do tarifário familias numerosas está sujeita a apresentação de declaração Mod.3.IRS : De acordo com os Artº 65 e 66 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede. Nota (4): No cumprimento do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho, a INOVA-EM cobra a Taxa de Recursos Hídricos no que diz respeito ao abastecimento de

água. É um valor faturado mensalmente em função dos m3, destinado à Agência Portuguesa do Ambiente.

com os Art.º 65 e 66 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede.

# SERVIÇO DE **SANEAMENTO** DE ÁGUAS RESIDUAIS **URBANAS**



0.5252

0,5252

0,5252

0,5129

0,5170

1.5982

0.5252

1.2780

TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EUROS)

**DOMÉSTICOS** 

TARIFA VARIÁVEL 30 DIAS (VALOR EM EUROS POR M³)

#### **DOMÉSTICOS**

UTILIZADORES DOMÉSTICOS TARIFÁRIO SOCIAL (1)

4,6687 **ISENTO** 

0.0149

**NÃO DOMÉSTICOS** 

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS 10,2160 4,6687 TARIFÁRIO SOCIAL (2)

TAXA DE RECURSOS HIDRICOS

DECRETO - LEI N°97/2008 (RECEITA DO ESTADO PORTUGUÊS) (8)

**NÃO DOMÉSTICOS** 

TARIFÁRIO SOCIAL (1)

00%, DO VOLUME DE ÁGUA CONSUMIDO

90%, DO VOLUME DE ÁGUA CONSUMIDO

TARIFÁRIO SOCIAL (2)

UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA

UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA

OU POÇO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL(3)

UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (4)

TARIFÁRIO FAMÍLIAS NUMEROSAS (7)

UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO

UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO 1,5982 OU POÇO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL(5)

1,5982 UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (6)

EM FUNÇÃO DO EFLUENTE REJEITADO, DETERMINADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE CAUDAIS DE DESCARGA OU COM ELEVADAS CARGAS POLUENTES

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

OUTROS MUNICÍPIOS / ENTIDADES GESTORAS 0,6957

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA REDUZIDA

**TODOS OS UTILIZADORES** 

Nota (1):Aplicável a um agregado familiar que seja beneficiário de Rendimento Social de Inserção. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de declaração emitida pela Segurança Social donde conste o apoio social a cada um dos elementos do agregado familiar: De acordo com os Art.º 55 e 56 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (2):Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo e associações culturais, desportivas e recreativas. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de prova de constituição de pessoa coletiva e decalaração de utilidade pública: De acordo com os Art.º 55 e 56 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (3): A expressão (0,5989 (14 -x)) so e aplicavel quando se verificar um consumo de agua inferior a 14 m3; x representa o consumo efetivamente registado de água;

De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Servico de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede. Nota (4): Valor a aplicar a um consumo de 14 m3: De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Aguas Residuais Urbanas do Município

de Cantanhede. Nota (5): Valor a aplicar a um consumo de 45 m3, quando se registar um consumo efetivo de água inferior: De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede. Nota (6): Valor a ablicar a um consumo de 45 m3: De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município

o ultrapasse os 4 elementos. A obtenção do tarifário famílias numerosas está sujeita a apresentação de de-egulamento do Servico de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

# SERVIÇO DE GESTÃO DE **RESÍDUOS URBANOS**



## TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EUROS POR MÊS)

#### **DOMÉSTICOS**

UTILIZADORES DOMÉSTICOS 4,4621 TARIFÁRIO SOCIAL (1) **ISENTO** 

#### **NÃO DOMÉSTICOS**

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS 5,8069 TARIFÁRIO SOCIAL (2) 4,4621

### TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

DECRETO - LEI N°82-D/2014 (RECEITA DO ESTADO PORTUGUÊS) (7)

UTILIZADORES COM APLICAÇÃO DE TARIFA VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO CONSUMO FATURADO (EM M3 DE AGUA)

UTILIZADORES COM APLICAÇÃO DE TARIFA VARIÁVEL EM FUNÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESIDUOS URBANOS MEDIDOS EM M3

VALORES NÃO SUJEITOS A IVA DE ACORDO COM ART°2, N°2 DO CIVA

# TARIFA VARIÁVEL 30 DIAS (VALOR EM EUROS POR M³)

#### **DOMÉSTICOS**

EM FUNÇÃO DO CONSUMO FATURADO (EM M3) DE ÁGUA 0,3837 UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO OU POCO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL (3) 0.3837 UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (4) 0,3837 EM FUNÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBA-3,2107 NOS MEDIDOS (COM TARIFAÇÃO PAYT EM M3

#### **NÃO DOMÉSTICOS**

EM FUNÇÃO DO CONSUMO FATURADO (EM M³) DE ÁGUA 0.5569 UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO 0,5569 **OU POÇO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL (5)** 

UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (6) 0,5569

TARIFÁRIO SOCIAL (2) 0,3837

EM FUNÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBA-NOS MEDIDOS (COM TARIFAÇÃO PAYT EM M3) 20,8557

0,0598

0.2744

Nota (1): Aplicável a um agregado familiar que seja beneficiário de Rendimento Social de Inserção. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de declaração emitida pela Segurança Social donde conste o apoio social a cada um dos elementos do agregado familiar. De acordo com os Art.º 45 e 46 do Regula-

Nota (2): Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo e associações culturais, desportivas e

Nota (3): Valor a aplicar a um consumo de 15 m³, quando se registar um consumo efetivo de água inferior: De acordo com o Art.º 44 do Regulamento do Serviço

Nota (4): Valor a aplicar a um consumo de 15 m3: De acordo com o Art.º 44 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Canta-

Nota (5): Valor a aplicar a um consumo de 50 m³, quando se registar um consumo efetivo de água inferior: De acordo com o Art.º 44 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

Nota (6): Valor a aplicar a um consumo de 50 m3: De acordo com o Art.º 44 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Canta-

Nota (7): No cumprimento da Lei nº 82-D/2014, de 31 de Dezembro, a INOVA-EM cobra a Taxa de Gestão de Resíduos no que diz respeito aos resíduos urbanos. É

# SERVIÇOS AUXILIARES

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2024

### ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

VISTORIAS AOS SISTEMA PREDIAIS A PEDIDO DOS UTLIZADORES

SUSPENSÃO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR

RESTABELECIMENTO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR

ENSAIO DE CANALIZAÇÕES INTERIORES (POR UNIDADE ATÉ 1º HORA)

POR CADA HORA ALÉM DA 1º HORA

DETEÇÃO DE FUGA E/OU COMPROVAÇÃO DE ROTURA EM CANALIZAÇÕES DA REDE PREDIAL<sub>(POR UNIDADE ATÉ 1º HORA)</sub>

POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA



### SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

LIMPEZA DE SEPARADOR DE GORDURAS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)

11,9672 SUSPENSÃO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR (1) REINÍCIO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR (1) 11,9672 40,8346

NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA

DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÕES DOS SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)

NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA

RECOLHA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS DE FOSSAS SÉTICAS EM ÁREAS S/SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA), QUANDO EXCEDAM O LIMITE PRÉ-DEFINIDO (2)

NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA

96.0964 RECOLHA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS DE FOSSAS SÉTICAS EM ÁREAS C/SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO DE

ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)

NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA NORMAL



#### **GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**

RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS VOLUMOSOS E VERDES AO DOMICILIO DOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS (M3),

QUANDO IGUAL OU SUPERIOR A 2 M3/MÊS 322,1159 DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS CONTENDO AMIANTO NO ECOCENTRO - POR TONELADA

6,9422 DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - POR TONELADA

138.2738 DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS NO ECOCENTRO, POR UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS - POR TONELADA

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA REDUZIDA

# **OUTRAS TARIFAS**

TARIFA DE 1º AVISO POR ATRASO DE PAGAMENTO

TARIFA DE 2° AVISO POR ATRASO DE PAGAMENTO

VALORES SUJEITOS A IVA

1,6130

42,5136

12,7048

12.7048

85.0376

85,0376

22.3723

22.3723

40.8346

96,0964

96.0964

40.8346

40.8346

96.0964

19,9004

12,4220

# SERVIÇOS AUXILIARES RAMAIS E AMPLIAÇÕES-ABASTECIMENTO DE ÁGUA

	Ampliação	(com exceç	Edifícios habitacioanis, de serviços, comerciais ou mistos e industriais, devidamente licenciados, (com exceção dos considerados pelo município com impacte relevante equiparado a loteamento ou que impliquem reforço das infraestruturas existentes)			Gratuito
	de Rede em Área Urbana até 20m de extensão			Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala)	ml	31,8826
				Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala	ml	20,7488
	Ampliação do rado em outras áreas		da rada am outras áraas	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala)	ml	31,8826
	Ampliação de rede em outras áreas			Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala	ml	20,7488
			Fora de áreas urbanas		un	394,5414
		mal de 1"e até m de extensão  Edifícios devidamente licenciados em áreas urbanas e dotados de rede de distribuição  Por cada metro além dos 20m			un	Gratuito
RAMAL PEAD 1.0				ml	27,9863	
Mpa, excluín do a caixa			Fora de áreas urbanas		un	421,7526
para ins- talação de				te licenciados em áreas urbanas le rede de distribuição	un	Gratuito
contador			Por cada metro além dos 20m		ml	29,3688
	Ramal com calibre superior aos indicados ou situações diversas das definidas					o orçamento
	Subir ou descer contador no mesmo alinhamento e direção numa extensão máxima de 50 cm					68,0280
	Intersetar tubo de ramal e instalar contador no mesmo alinhamento				un	72,0919
	Intersetar tubo de ramal, prolongar no mesmo alinhamento e instalar contador até à distância máxima de 3 metros				un	88,1169
ALTERAÇÃO	Intersetar tubo de ramal, prolongar no mesmo alinhamento até à distância de 3 metros c/ mudança de direção até 2 metros			un	128,0330	
DE RAMAL	Cada metro linear a mais ou fração			un	31,8930	
	Alteração de ramal para instalação de contador para rega, excluindo a instalação da caixa para os contadores				un sol	b orçamento
	Instalação de portinhola em caixa de contador			un sol	o orçamento	
	Outras situações				un sol	b orçamento

# SERVIÇOS AUXILIARES RAMAIS E AMPLIAÇÕES-SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

TARFLA DE TARIFAS E PRECOS 2024

~		Edifícios habitacioanis, de serviços, comerciais ou mistos (com exceção dos considerados pelo município com im ou que impliquem reforço das infraestruturas existentes	pacte relevante equiparado a loteamento	ml	Gratuito
		Outras situações	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala)	ml	90,1384
Ampliação da rede (S/ ramal) (ф200)			Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala	ml	79,4445
	^r	mpliação de rede em outras áreas	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala)	ml	90,1384
		ripliação de rede em odiras areas	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala	ml	79,4445
RAMAL (φ125		Fora de áreas urbanas		un	448,4505
ou φ160) e (H=1,00m) até 20m de		un	Gratuito		
extensão, incluindo a		ml	65,8704		
caixa domiciliária	Quando a rede questão, para e	un	Gratuito		
			Afundamento até H=2,00m	vg	224,0472
ALTERAÇÃO DE RAMAL	Alteração de ramal existente (H= altura total final do ramal)		Afundamento até H =<2,50m	vg	339,4591
(Valores a acrescer ao valor do Ramal)			Afundamento para H >= 2,50m	vg	sob orçamento
	Alteração de	e ramal normal (H do ramal normal =1,00m)	Afundamento do ramal normal	ml	135,7836